ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 986 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 1593 /2013

EM 02 /04/2013

Of. 0799/13

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2013	8981
ACEITO EM	02 / 04	/2013	
APROVADO EM	22 / 07	/2013	9040
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			

09

REQUER URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que através da secretaria competente, dentro das devidas possibilidades seja feito um estudo de viabilidade da inclusão de um redutor de velocidade na Rua Alberto Miranda, no Bairro Arnaldo dos Santos Quessada (COHAB IV).

Justificativa: O solicitado se faz necessário, devido ao fluxo de veículos em alta velocidade, em especial motocicletas, dificultando o trafego, causando insegurança aos demais condutores e moradores do referido bairro.

Ver. FLAVIO VIGILANTE
Vice-Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente